



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

BOLETIM DE SERVIÇO EXTRAORDINÁRIO

**N.º 11/2019 – EDIÇÃO EXTRAORDINÁRIA
DE JULHO/2019
(LEI N.º 4.965, DE 05/05/66)**

Este documento foi editado, composto e impresso pela Diretoria Sistêmica de Gestão de Pessoas deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso, com o intuito de publicar e divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição.

Cuiabá - MT, 17 de julho de 2019



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Reitor

Willian Silva de Paula

Pró-Reitor de Administração e Planejamento

Tulio Marcel Rufino de Vasconcelos Figueiredo

Pró-Reitor de Ensino

Carlos André de Oliveira Câmara

Pró-Reitor de Extensão

Marcus Vinícius Taques Arruda

Pró-Reitor de Pesquisa e Inovação

Wander Miguel de Barros

Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional

João Germano Rosinke

Diretora Sistêmica de Gestão de Pessoas

Fernanda Christina Garcia da Costa

Diretora Sistêmica de Relações Internacionais

Sônia Regina Guimarães Fonseca

Diretor de Gestão de Tecnologia da Informação

Rodolfo Rossmann Gonçalves



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

Índice

Portaria 1722.....	04
Portaria 1723	04
Portaria 1724	04
Portaria 1725	05
Portaria 1726	05
Portaria 1727.....	06
Portaria 1730	06
Portaria 1731	07
Portaria 1733	08
Portaria 1734	08
Portaria 1735.....	09
Portaria 1736	09
Portaria 1739	10
Portaria 1740	10
Portaria 1741	11
Portaria 1742.....	11
Portaria 1743	12
Portaria 1745	13
Portaria 1747	13
Portaria 1748	14



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIAS

PORTARIA 1722/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23197.000224.2019-85 e o Despacho nº. 244/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 693, de 19/03/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 04, de 20/03/2019, referente ao Processo IFMT nº 23197.000224.2019-85, ante as razões apresentadas no DESPACHO nº 244/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 980, de 11/04/2019;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1723/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.003824.2018-23 e o Despacho nº. 246/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Acusatória (SINAC) designada pela Portaria IFMT nº 1.345, de 29/05/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10, de 21/06/2019, referente ao Processo IFMT nº 23188.003824.2018-23, ante as razões apresentadas no DESPACHO nº 246/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.345, de 29/05/2019;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1724/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, com fundamento no artigo 19 da



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23196.000553.2019-36 e o Despacho nº. 245/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I – Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1.092, de 25/04/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 08, de 25/04/2019, referente ao Processo IFMT nº 23196.000553.2019-36, ante as razões apresentadas no DESPACHO nº 245/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.266, de 23/05/2019;

III – Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1725/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016509.2017-85, e o Despacho nº 247/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Renato Maccari , matrícula SIAPE nº 2156275 em substituição ao (à) servidor (a) Douglas Neves da Silva, matrícula SIAPE Nº 1498423 para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) que fora designada pela portaria nº 1.504/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 1.504, de 19/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016509.2017-85, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.504, de 19/06/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1726/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
considerando o Processo nº 23188.000698.2013-41 e o Despacho n. 236/2019
CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1.361 de 31/05/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 10, de 21/06/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.000698.2013-41 em relação ao servidor matrícula SIAPE 49371, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.361, de 31/05/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1727/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23188.015616.2017-96 e o Despacho n. 239/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 950, de 19/04/2017, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 12, de 24/05/2017, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.015616.2017-96, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 261/2018, e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1730/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23188.024347.2016-78 e o Despacho n. 240/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 777 de 11/04/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 04/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.024347.2016-78, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.740/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1731/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002340.2019-48 e o Despacho n. 249/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores Paulo Roger Roseno Dias, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1807729, e Dhanny Fernanda Ferreira de Freitas, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE 1757917, para, sob a Presidência do (a) primeiro (a), constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário, destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, suposta prática da infração disciplinar de acumulação ilegal de cargos atribuída a servidor do IFMT:

SERVIDOR	MATRÍCULA	REGIME DE TRABALHO/REGIME JURÍDICO	CARGO	CNPJ - EMPRESA/ ÓRGÃO REF. ACÚMULO
EDIE CORREIA SANTANA	1691640	DEDICAÇÃO EXCLUSIVA	PROFESSOR DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO	ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DE MATO GROSSO



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, observando-se que o prazo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1733/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº 23194.039391.2017-84 e o Despacho n. 242/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) designada pela Portaria IFMT nº 1.534, de 10/07/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 06, de 11/07/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.039391.2017-84, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II – A Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.534/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1734/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 152 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23194.011041.2018-34 e o Despacho n. 248/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.900, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 11, de 13/12/2018, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23194.011041.2018-34 em relação ao servidor matrícula SIAPE 2058953, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.900/2018 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1735/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 133 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e considerando o Processo nº 23189.000336.2019-41 e o Despacho n. 241/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Reconduzir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito Sumário (PADS) designada pela Portaria IFMT nº 975, de 11/04/2019, publicada no Boletim de Serviços Extraordinário nº 07/2019, mantendo-se os mesmos membros, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23189.000366.2019-41 em relação ao servidor matrícula SIAPE 2277248, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

II - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar pelo rito sumário (PADS) terá o prazo de 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.241, de 16/05/2019 e demais portarias de prorrogação e recondução;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1736/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 15 de julho de 2019

A REITORA SUBSTITUTA EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 877, de 20.04.2017, publicada no D.O.U. em 25.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.016506.2017-41 e o Despacho n. 231/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Edmar Luiz da Silva, matrícula SIAPE nº 2525105 em substituição ao (à) servidor (a) Hellen Caroline Ordones Nery Bucair, matrícula SIAPE



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
nº 1958119, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 2.899, de 05/12/2018;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 2.899, de 05/12/2018, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 11/2018, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.016506.2017-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.497/2019 e demais portarias de recondução e prorrogação;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

GLÁUCIA MARA DE BARROS
Reitora Substituta do IFMT

PORTARIA 1739/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23188.001478.2019-20 e o Despacho nº. 235/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.001478.2019-20, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE nº 1807729
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2182113

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 1740/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23188.017380.2014-80 e o Despacho nº. 237/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.017380.2014-80, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Paulo Roger Roseno Dias - Matrícula SIAPE nº 1807729
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos - Matrícula SIAPE nº 2182113

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 1741/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23188.000271.2019-38 e o Despacho nº. 238/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23188.000271.2019-38, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Augusto Cezar D Arruda - Matrícula SIAPE nº 1655036
Douglas Neves da Silva - Matrícula SIAPE nº 1498423

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 1742/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23196.002407.2018-64 e o Despacho n.
232/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT.

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23196.002407.2018-64, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1861793, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Evandro Maciel Garcia Matrícula SIAPE nº 2090519
Cleiton Pereira Alves Matrícula SIAPE nº 2318726
Kissila Daniel Miranda Gomes Matrícula SIAPE nº 1895029

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 1743/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23189.001596.2013-32 e o Despacho nº. 243/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23189.001596.2013-32, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Vandervânio Osni Pacheco dos Santos - Matrícula SIAPE nº 1811377
Rafael Luiz Viegas Santos - Matrícula SIAPE nº 1578165

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

PORTARIA 1745/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23195.000509.2019-36 e o Despacho n. 252/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23195.000509.2019-36, em face do servidor matrícula SIAPE Nº 1958047, bem como, proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Vinicius de Moraes Arantes Matrícula SIAPE nº 1772190
Fernanda Kelly Parada Souza dos Santos Matrícula SIAPE nº 2182113
Bruno Jose de Amorim Coutinho Matrícula SIAPE nº 1444542

II - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT;

IV - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 1747/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 19 da Instrução Normativa da CGU nº. 14 de 14 de Novembro de 2018, e considerando o Processo nº. 23747.027023.2017-90 e o Despacho 250/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar os servidores relacionados abaixo para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa (SINVE) visando apurar os fatos constantes do processo nº. 23747.027023.2017-90, bem como proceder ao exame dos casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos:

Agnaldo Roberto Marinho Ferreira - Matrícula SIAPE nº 55214
Rafael Luiz Viegas Santos - Matrícula SIAPE nº 1578165
Fabiano Pontes Pereira da Silva - Matrícula SIAPE nº 2605456

II - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

III – Tornar sem efeito a PORTARIA 1503/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 19/06/2019, publicada no Boletim de Serviços nº 10/2019;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MEC / SETEC

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 2.120 de 29/08/2017;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT

PORTARIA 1748/2019 - RTR-SRDA/RTR-CG/RTR-GAB/RTR/IFMT, de 16 de julho de 2019

O REITOR SUBSTITUTO EM EXERCÍCIO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria IFMT nº 891, de 24.04.2017, com fundamento no artigo 148 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, considerando o Processo nº 23188.002069.2019-41 e o Despacho n. 251/2019 CORREGEDORIA/RTR/IFMT;

RESOLVE:

I - Designar o (a) servidor (a) Fabiano Pontes Pereira da Silva, matrícula SIAPE nº 2605456, em substituição ao (à) servidor (a) Claudia de Paula Norkaitis, matrícula SIAPE nº 1549067, para compor a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) que fora designada pela portaria nº 1.502/2019;

II - Reconduzir os demais membros da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) designada pela Portaria IFMT nº 1502, de 19/06/2019, publicada no Boletim de Serviço Extraordinário nº 10/2019, para dar continuidade na apuração dos fatos constantes do Processo IFMT nº 23188.002069.2019-41, bem como proceder ao exame de casos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos;

III - A Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos, observando que o mesmo só será prorrogado mediante justificativa e que, o não cumprimento do referido período poderá ensejar em apuração de responsabilidade;

IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Interno do IFMT, convalidando-se os atos praticados na vigência da Portaria IFMT nº 1.502/2019;

V - Cientifique-se e cumpra-se.

WANDER MIGUEL DE BARROS
Reitor Substituto do IFMT